



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 ao PL 103/14

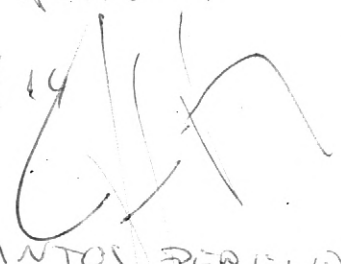
MODIFICATIVA

ADITIVA

Acrescenta - parágrafo único ao art. 36.

" Serão reconhecidas como atos de bravura para efeitos de promoção aqueles que impliquem em risco real da vida ou resultem em condições de invalidez parcial ou total, conforme avaliação da Comissão especialmente designada para esse fim.

S/S, 13/5/14


LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

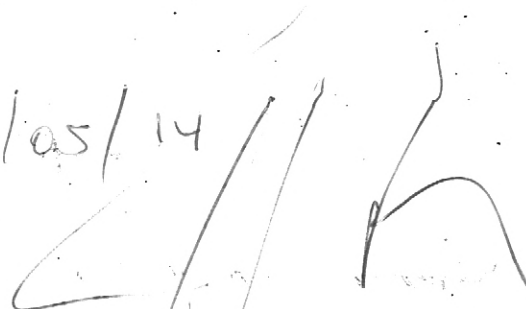
Nº

EMENDA Nº 02 ao PL 103/14

MODIFICATIVA

Fica suprimido o art. 38 do
PL nº. 103/2014.

S/S, 13/05/14


LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
AUTOR

